

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



PROCESSO

Número 01773

Ano 2024

Assunto:
Requerimentos

Requerente:
HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964
CHEMISTRY DEPARTMENT

CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Abertura

1ª Via

Protocolo 02125/2024	Processo 01773/2024	Data 05/11/2024 07:19	Aberto por Maria Angela Soares da Silva
Departamento Câmara Municipal de Vereadores			Assunto Requerimentos
Solicitante HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES - 040.765.724-08			
Observações REQUERIMENTO DE DIÁRIAS, DE HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES A NATAL.			

___ / ___ / ___
Data

___ : ___
Hora

Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>

[151]

[151]

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Abertura

2ª Via

Protocolo 02125/2024	Processo 01773/2024	Data 05/11/2024 07:19	Aberto por Maria Angela Soares da Silva
Departamento Câmara Municipal de Vereadores			Assunto Requerimentos
Solicitante HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES - 040.765.724-08			
Observações REQUERIMENTO DE DIÁRIAS, DE HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES A NATAL.			

___ / ___ / ___
Data

___ : ___
Hora

Maria Angela Soares da Silva
Recebido por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Transferência de Protocolo

2ª Via

Data da Transferência

05/11/2024 07:20

Origem

Câmara Municipal de Vereadores - Maria Angela Soares da Silva

Destino

Câmara Municipal de Vereadores - Francisco Ildalison Sampaio Simão

Observações

REQUERIMENTO DE DIÁRIA DE HILDERLANDIO RODRIGUES.

Protocolo	Aberto em	Assunto
02125/2024	05/11/2024 07:20	Requerimentos

___ / ___ / ___
Data

___ : ___
Hora

Maria Angela Soares da Silva
Entregue por

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry

1954

1955



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Transferência de Protocolo

1ª Via

Data da Transferência

05/11/2024 07:20

Origem

Câmara Municipal de Vereadores - Maria Angela Soares da Silva

Destino

Câmara Municipal de Vereadores - Francisco Ildalison Sampaio Simão

Observações

REQUERIMENTO DE DIÁRIA DE HILDERLANDIO RODRIGUES.

Protocolo

Aberto em

Assunto

02125/2024

05/11/2024 07:20

Requerimentos

____ / ____ / ____
Data

____ : ____
Hora



Recebido por

1910-1911

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible text]

4. [Illegible text]

5. [Illegible text]

6. [Illegible text]

7. [Illegible text]

8. [Illegible text]

9. [Illegible text]

10. [Illegible text]

11. [Illegible text]

12. [Illegible text]

13. [Illegible text]

14. [Illegible text]

15. [Illegible text]





REOUERIMENTO

Ao
Ilmo. Senhor,
Francisco Ildalison Sampaio Simão
Tesoureiro do Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Assunto: Diárias.

Em tempo que o cumprimento mui cordialmente, aproveito ainda para solicitar a Vossa Senhoria, a concessão e o recebimento de diária com fimco suprir a subsistência e manutenção, em face de ter ocorrido a ausência deste município com base na a Lei Municipal Nº 152/2024, com o intento de custear as despesas de viagens relativas à alimentação e hospedagem.

A presente diária visa custear o período do dia 31 de outubro a 01 de novembro de 2024, onde no dia 31 de outubro compareci a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais de Câmara Municipal, e, onde no dia 01 de novembro compareci ao Instituto de Identificação - II para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. O deslocamento até a Capital do Estado iniciou-se às 04:00 hrs da manhã no dia 31/10/2024, e o retorno ao Município findou-se às 22:15 hrs do dia 01/11/2024.

Sem mais para o momento, nos reservamos no dever de prestar qualquer esclarecimento que porventura ainda seja necessário, assim, certo da prontidão ao pleito, agradecemos antecipadamente.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de novembro de 2024

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Presidente Eleito



RELATÓRIO

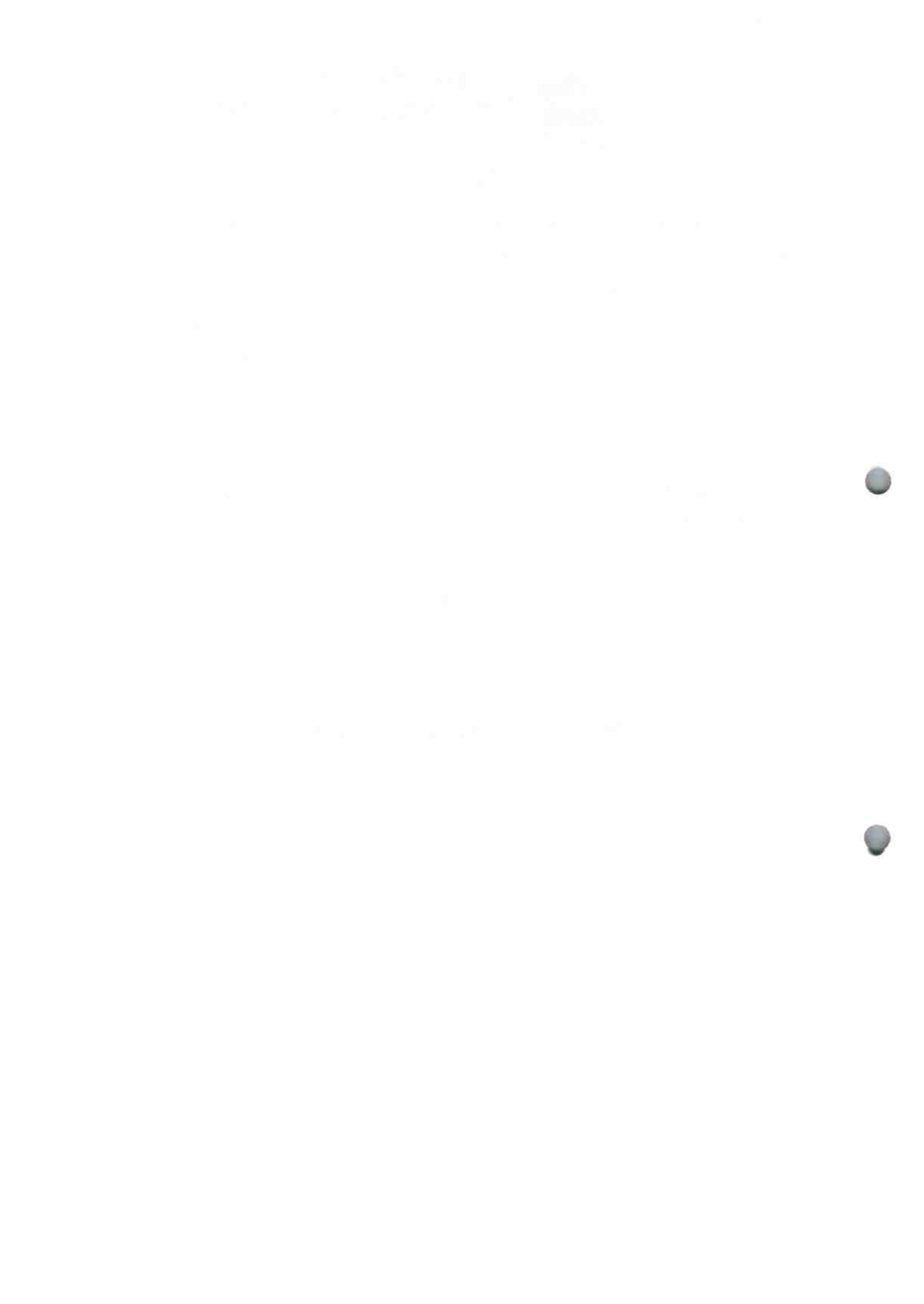
O presente relatório visa proeminentemente relatar de forma objetiva e concisa da viagem a Capital do Estado, a Cidade de Natal, entre os dia 31 de outubro a 01 de novembro de 2024. Onde no dia 31 de outubro compareci a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais de Câmara Municipal, e, onde no dia 01 de novembro compareci ao Instituto de Identificação - II para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

O deslocamento até a Capital do Estado iniciou-se às 04:00 hrs da manhã no dia 31/10/2024, e o retorno ao Município findou-se às 22:15 hrs do dia 01/11/2024.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de novembro de 2024

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Presidente Eleito
(2023/2024)





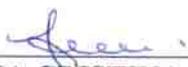
Declaração nº 1049/2024.

DECLARAÇÃO

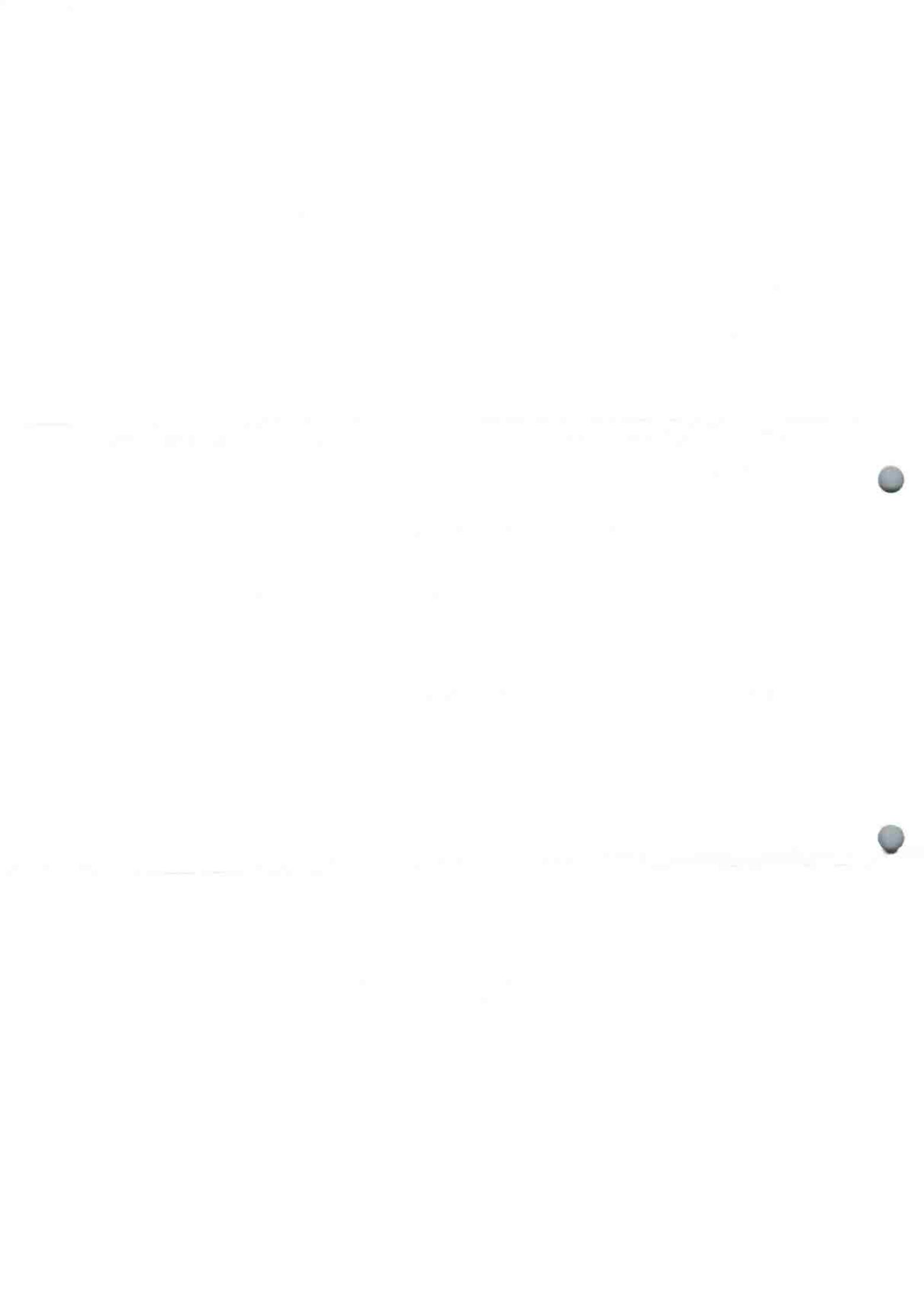
Declaramos, para os devidos fins de direitos, que a pessoa de HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 040.765.724-08, ocupante do cargo de Presidente na Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, esteve na sede da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN**, para:

- Participar de atividades administrativas, encontros de Diretoria, Assembleias ou reuniões de interesse diverso da **FECAM/RN**.
- Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da **FECAM/RN**.
- Tratar com assessoria técnica da **FECAM/RN** sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.
- Utilização do apoio físico, instalações e equipamento da **FECAM/RN**.
- Outros: _____

Natal/RN, 31 de outubro de 2024.



CÉLIA CRISTINA GOMES DA SILVA
FECAM/RN





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que o (a) senhor
(a): Hydrilândia Rodrigues Alves, portador (a) do CPF:
040.765.424-08, compareceu a este Instituto de Identificação, nesta data,
para fins de recebimento de CIN, conforme convênio celebrado com o município
de: Em Carmel José Pessoa, deste estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 01/11 de 2024.


Pedro Henrique Meira Andrade - Matrícula nº 223.442-4
Subcoordenador do Instituto de Identificação - II/ITEP



10

DESPACHO

Em face do Requerimento Administrativo, apresentado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES**, requerendo a concessão e o pagamento indenizatório de diárias que visa custear o período do dia 31 de outubro a 01 de novembro de 2024, onde no dia 31 de outubro compareceu a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais de Câmara Municipal, e, onde no dia 01 de novembro compareceu ao Instituto de Identificação - II para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Consta no processo administrativo, os seguintes documentos:

- A. O requerimento administrativo;**
- B. O Relatório descritivo das atividades realizadas;**
- C. Declaração emitida pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP/RN, com a finalidade de comprovar o comparecimento na referida instituição, na data de 01/11/2024;**
- D. Declaração emitida pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, na data de 31/10/2024**

Diante do exposto, decido.

Pelo deferimento do requerimento apresentado, tendo em vista, a sua conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 152/2024, art. 6º, Parágrafo 5º e 7º.

Que seja efetuado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) equivalente de uma diária, em favor do(a) requerente, visto que o deslocamento até a Capital do Estado iniciou-se às 04:00 hrs da manhã no dia 31/10/2024, e o retorno ao Município findou-se às 22:15 hrs do dia 01/11/2024.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de novembro de 2024.

Francisco Ildalison S. Simão

FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO

Tesoureiro do Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA DE Nº 021/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o tesoureiro FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, art. 6º, Parágrafo 7º, que visa custear o período de afastamento que é do dia 31 de outubro a 01 de novembro de 2024, onde no dia 31 de outubro compareceu na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais de Câmara Municipal, e, onde no dia 01 de novembro compareceu ao Instituto de Identificação - II para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. O deslocamento até a Capital do Estado iniciou-se às 04:00 hrs da manhã no dia 31/10/2024, e o retorno ao Município findou-se às 22:15 hrs do dia 01/11/2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique - se,
Registre - se e
Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de novembro de 2024.

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 01102046

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/11/2024. EDIÇÃO 2024. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº 021/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o tesoureiro FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária ao valor de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, art. 6º, Parágrafo 5º, que visa custear o período de afastamento que é do dia 31 de outubro de 2024 a 01 de novembro de 2024, onde no dia 31 de outubro de 2024 compareceu na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais de Câmara Municipal; e, onde no dia 01 de novembro de 2024 compareceu ao Instituto de Identificação - II para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique - se,
Registre - se e
Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de novembro de 2024.

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 17730144

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/11/2024. EDIÇÃO 2024. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PRET. LUIZ RO

1950

1950

1950

05/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:56:57
114001140 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CEL JO
AGENCIA: 1140-1 CONTA: 31.508-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/11/2024
NR. DOCUMENTO	554.047.000.010.400
VALOR TOTAL	967,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HILDERLANDIO R ALVES
AGENCIA: 4047-9 CONTA: 10.400-0
NR. DOCUMENTO 551.140.000.031.508

=====

NR.AUTENTICACAO	0.0E9.6B4.84C.3BD.AE0
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG474469 FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMAO.

